



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

DECRETO Nº 029, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de realizar a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 19 e 20 de março de 2019, no Centro de Eventos Ari José Riedi, tendo como tema central: **“Os Desafios de Envelhecer no século XXI e o Papel das Políticas Públicas.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 18 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ELÍDIO FARINA
Presidente do COMDIS